* Cada UEg deve suportar até 10 UEv vinculados a ele.
* Os UEv vinculados a um UEg devem ser cadastrados e validados.
  + A validação deverá ser feita em dois momentos: no início da votação e no término.
* Todas estas informações devem ser idênticas a cada UEv e fornecidas pela respectiva UEg.
* Cada UEv deve suportar eleições para até 5 cargos.
  + Os candidatos devem ser identificados por: cargo a que estão concorrendo, nome, apelido, número e fotografia.
  + Os eleitores são identificados por número do documento e nome, Opcionalmente, o eleitor pode possuir uma foto cadastrada.
* As UEg devem: totalizar a quantidade de votos por UEv, disponibilizar a lista de candidatos e de eleitores em cada UEv.
  + Os resultados devem ser apresentados em forma de tabelas ou gráficos, separados por UEv e totalizados. Também devem ser contabilizados os votos brancos e nulos, **bem como reportados os eleitores ausentes.**
* UEv e UEg devem assegurar a impossibilidade de que mesmo eleitor vote duas vezes, na mesma UEv ou em UEv diferentes.
* Após autenticada e carregada (Eleitores e candidatos) pela UEg, uma UEv deve funcionar de forma autônoma, sem a necessidade de conexão com a UEg. Apenas para o envio dos voto apuradas a UEv deve solicitar uma nova comunicação.
  + A conexão deverá ser feita em dois momentos: início e término da votação. No início, deverá ser autenticado se a UeV é válida e se o horário é o de início. Então, as listas de candidatos e eleitores deveram ser carregados nas respectivas UeVs. No término, as UeVs devem enviar a contagem de votos para a UeG.